



Vereadora
**ANAPaula
ROCHA**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

Ao Excelentíssimo Sr. Anderson Goggi
Presidente da Câmara Municipal de Vitória/ES

A **Vereadora Ana Paula Rocha**, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no Art. 221 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, após discussão e deliberação pelo Plenário, a aprovação da seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSO

Ao **Bloco Regional da Nair**, realizado no dia 15 de fevereiro, Domingo de Carnaval, na Av. Beira Mar, no Centro de Vitória.

O referido bloco destacou-se pela organização, pela expressiva participação popular e pela promoção da convivência social em ambiente festivo, seguro e democrático, reafirmando o espaço público como território legítimo de manifestação cultural. Além disso, contribuiu significativamente para a valorização dos artistas locais, o estímulo à economia criativa e o fortalecimento da identidade cultural do Município.

O Carnaval de rua representa importante instrumento de integração comunitária, geração de renda e preservação das tradições culturais, razão pela qual iniciativas como esta merecem o reconhecimento institucional desta Casa Legislativa.

Casa de Leis Atilio Vivacqua, em 23 de fevereiro de 2026.

Ana Paula Rocha
Vereadora | PSOL

Gabinete da Vereadora Ana Paula Rocha

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira - Vitória/ES

☎ (027) 3334-4530

✉ gabinete.anapaularocha@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330037003300340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Ana Paula Silva da Rocha** em 24/02/2026 10:39

Checksum: 0AAAEDFC2A60285DAD771BDFCCEA721074E8A2CCA64B4B1D601D6480109FBDF